



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

O papel do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

DIRETORA PRESIDENTE

Andréia Pereira Carvalho

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Fernanda Rabello de Sousa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA

Criado pela Lei Complementar nº 248 de 28/06/2002. É uma entidade autárquica vinculada à SEAMA, com autonomia técnica, financeira e administrativa e tem por finalidade planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades de meio ambiente .

O IEMA gerencia, coordena, implanta e executa a Política Estadual de Meio Ambiente, expedindo licenças ambientais, analisa, viabiliza, monitora, fiscaliza, cobra, de forma isolada ou com o apoio de outros órgãos; além de propor criações de Unidades de Conservação, como Parques Estaduais, Reservas e Áreas de Proteção.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

- **Missão**

Assegurar o uso adequado dos recursos naturais, a conservação e a recuperação dos ecossistemas, contribuindo para a sustentabilidade do desenvolvimento, mediante a formulação e gestão das políticas públicas de meio ambiente e de recursos hídricos.

- **Visão**

Ser referência na gestão das políticas públicas de meio ambiente e de recursos hídricos.

- **Valores**

Respeito à vida;

Qualidade no atendimento;

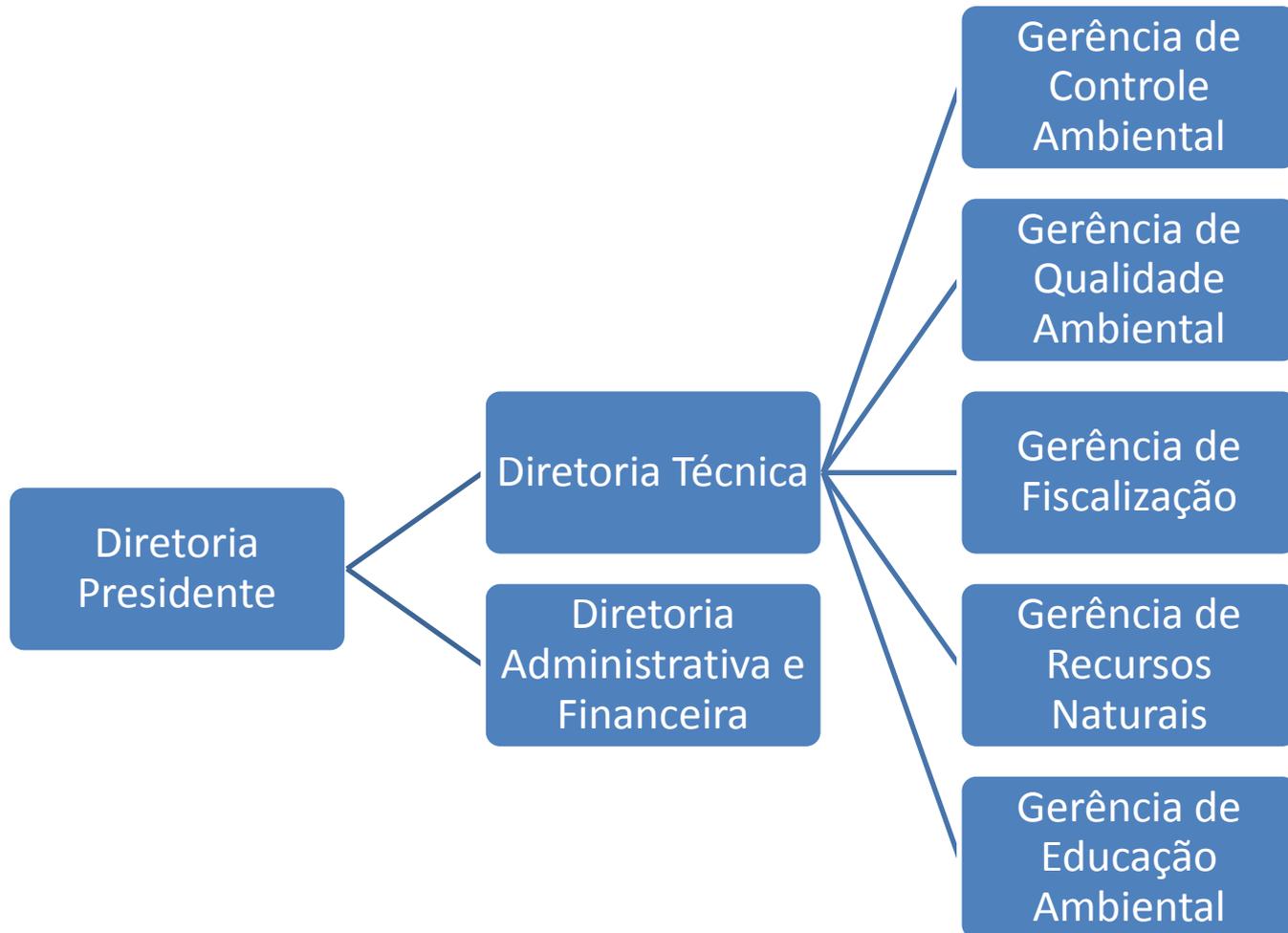
Ética e Transparência;

Responsabilidade compartilhada da Secretaria / Instituto com o Estado;

Competência e Comprometimento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

- Gerência de Controle Ambiental - Responsável pelo licenciamento ambiental ordinário, simplificado e de mineração.
- Gerência de Qualidade Ambiental – Gestão de resíduos sólidos, de saneamento e da qualidade do ar.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

- Gerência de Fiscalização – Atua para impedir a degradação dos recursos naturais e na preservação da qualidade ambiental, através do atendimento de denúncias e fiscalização sistemática em todo o território estadual. Atua também no atendimento a acidentes ambientais, com ênfase nos portos e terminais marítimos bem como no transporte de cargas perigosas.
- Gerência de Educação Ambiental – Desenvolve diversas atividades de Educação Ambiental, formal e não formal, bem como o apoio técnico e financeiro a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos.
O Plano Estadual de Educação Ambiental foi construído com a participação ativa de diversos atores, entre eles os municípios. Atualmente a versão preliminar do Plano encontra-se disponível para Consulta Pública no site da SEDU.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

- Gerência de Recursos Naturais – responsável pela gestão de áreas protegidas e também pela Autorização de Manejo de Fauna Silvestre.





INTERFACE DO IEMA E DA SEAMA JUNTO AOS MUNICÍPIOS

- Anuência Prévia Municipal
- Licenciamento e fiscalização (LC 140 – define competências)
- Licenciamento de Grandes Projetos – Compensação Ambiental
- Zonas de Amortecimento de Unidades de Conservação
- Plano Estadual de Educação Ambiental
- COMISSÃO TRIPARTITE
- CONREMAS e CONSEMA